

Em nome da Santissima Trindade Padre
Filho e Espirito Santo tres pessoas dis-
tintas e hum só Deos verdadeiro e unico
eu Maria Correia hum verdadeiro man-
te creio e creio fiel Chanta, e creio
tendo vivido e praticado no bem. De-
termino fazer o meu Testamento, e legar
pelo seguinte de seguinte

Primamente encaminho a minha
alma a Deos nosso Senhor e aqui peço
e rogo, a favor da Mãe Maria Santissima
interceda por ella quando de-
partir e a gerar da bem aventuran-
ça para que foi criada.

Declaro que sou natural desta Villa
de São João, filho legitimo de Manoel
al Correia de Vargas já falecido, e de sua
mulher Anna de Sousa que ainda vive,
e que sou casado com Maria de
cujos matrimônio tem tres filhos, Lu-
cia, que existe, Thainoa, e Elvira, e os
dois falecidos, a quem sou filho, e esta
casado que foi com freguez de São de-
votos deixando hum filho por nome
João, que com aquella Lucia são meus
legitimos herdeiros e a parte que lhes

que lhes tocar, sendo meu dito neto.
to João já recebido por conta de sua le-
gitima de um escravo por nome Felici-
ano no valor de quatrocentos mil
reis.

Nuncio para meu testamentário e ditos
meus filhos Luiz Correia de Faria, meu
marido Vicente Faria, e o que por
quero aceitar minha testamen-
taria e cumprir as minhas disposições
para o que o hei por obrigado e me juro
no forma dele.

Declaro que deu minha Testa de fidei-juramento
pela forma seguinte.

Deixo de minha acção meu filho este
testamentário Luiz Correia de Faria e o meu
marido, e minha filha de nome
por nome Faustina.

Deixo de minha acção afilhado Vi-
cente, filho do meu compadre e minha
da Manuel de Faria, meu doble, e o
meu afilhado de baptismo de
meus outros quatro mil reis a ca-
da um.

Deixo que se diga por minha alma

Alma humana mihi privilegiata,
vincta lictis de Lincas. " Papes.

Declaro que devo a alguns primateiros
meus, porque me não lembra quaes
são, o peso de muitas e satisfacão
dellas, e dos santissimos Sacramentos me
indolente.

Deixo o meu amor e a minha filha e parto para a
 casa do meu filho e parto para a
 casa do meu filho e parto para a

E por esta forma hey por findo este meo
 testamento e ultima vontade que por
 não saber escrever mandei escrever e as-
 signar a meu foy feyto Tabellião Frigian
 Francisco de Alva e Bayo, que depois de a
 ter escripto me leu o achui como o dei;
 e logo as fusticias deste Imperio e facção
 cumprir como me to e contentem e declara
 Feito neste Lugar do Sepa vinte e quatro de
 ta Villa de S. J. em vinte e de Dezembro
 de mil e o cento e quarenta e seis.

Como este veni capitulo anexo de
terceros e Maria Comta por mandado
certa - Joaquin Fran. de Sierra e Por.

Approvação

Approvação
Faz-se quanto este publico instrumento

instrumento de approvação desta
nossa carta e contada e virem, que nosse
no do Nascimento de Christo Senhor Jesus Chris-
to de mil e oitocentos e quarenta e seis anno de
xerete dias do mes de Dezembro do dito anno,
neste Lugar de Nova Friburgo. Por
nosso desta Villa de São Paulo, e da cidade de
São Paulo de Vicente de Paula onde se habella
do vim a chamado de sua mulher Maria
Correa, sendo esta aqui presente e concordi-
da do vim pela propria de que sou fe, e
por ella estando doente de humo, por vir
em seu perfeito juizo e entendimento segun-
do os seus pareceres pelas perguntas que lhe
fiz e respostas acertadas que em seu nome pre-
sencia de testemunas e do vim e de
capitaneadas, e das para as mesmas
mães e das e das tres folhas de
papel escriptas em tres bandos, na
lingua principal e este instrumento de
xendo eu com ellas, que em seu nome e desta
nossa carta e contada que por nos e
exceção ou da dita e da dita e da dita
rogo por vim e da dita que de pois da dita
escripta sua havia lido, e pelo xchar como
o dito e contada e da dita e da dita
nomens de do vim e da dita e da dita
e da dita e da dita e da dita e da dita
ra; e rogo a justiça de este Imperio de
fixarem de vim e da dita e da dita

em Tabellão e approuve para fazer
lida; e qual a receita, e por outro sem nome
de, utrelinha, bonas, e por causa que deu
vida para o munição, e por aqui, e approuve
e approuve quanto em direito e que permit
tido por obrigação de munição, e de que
faca este instrumento que sendo lido e ter
tadora ratifica, e por não saber escrever
afim de se afigurar. Trinta e seis de julho de
de setenta e seis por munição. Estando em
Faria, Manoel da Silva de Freitas, José Ban
do de la Silva, José Nobre de la Silva, e José
João de la Silva, e por munição e munição
quatro e cinco, e munição de munição
quatro e cinco de Freitas, e Tabellão
que o escrevi e afigurar publico e munição

Eu José de Freitas

João de Freitas de Freitas

Munição de Freitas e Maria de Freitas
e munição de Freitas

Trinta e seis de Freitas

Manoel de Freitas e Freitas
e Freitas e Freitas

João de Freitas
e Freitas e Freitas
e Freitas e Freitas

David do Carmo Alves

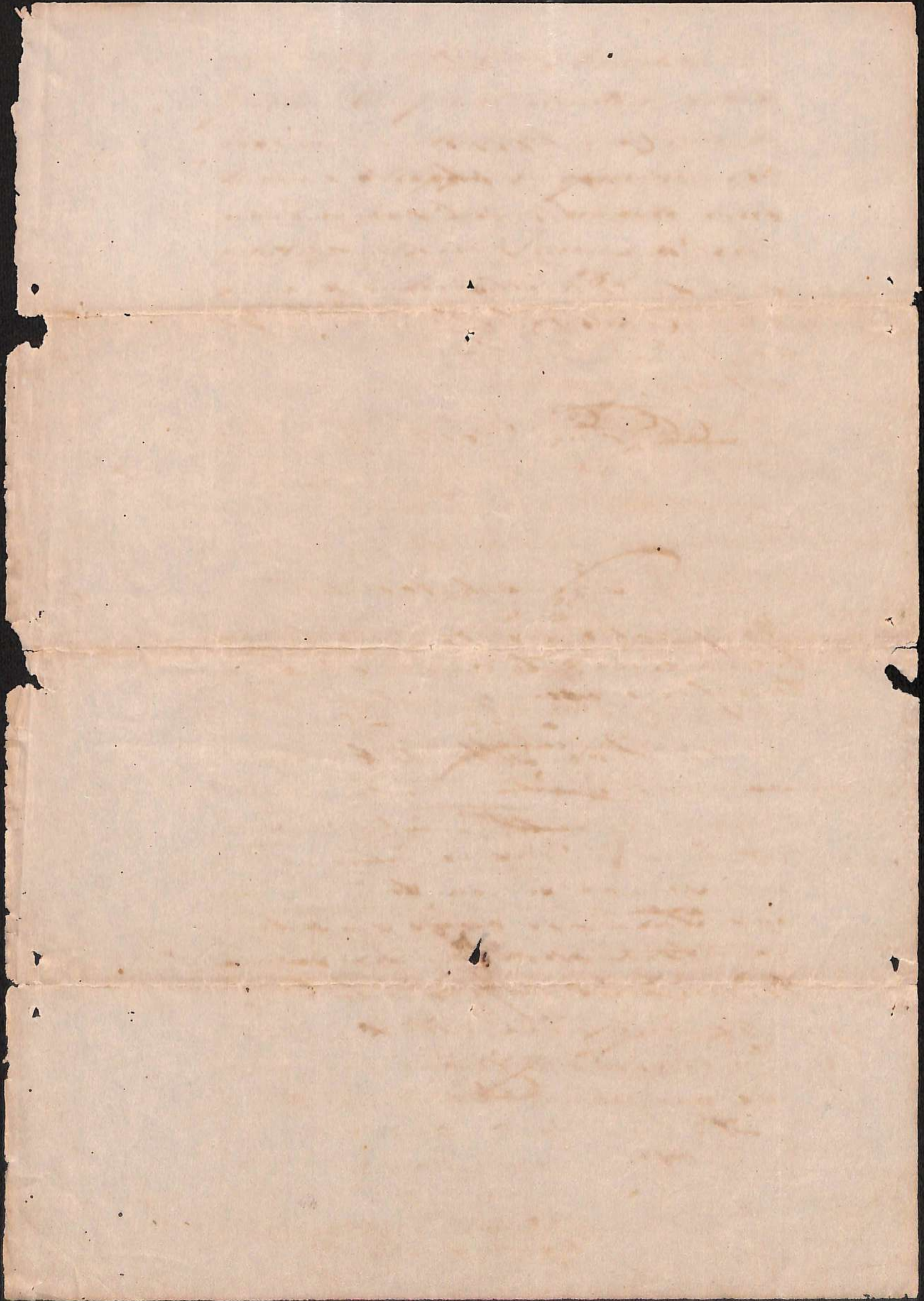
[illegible]

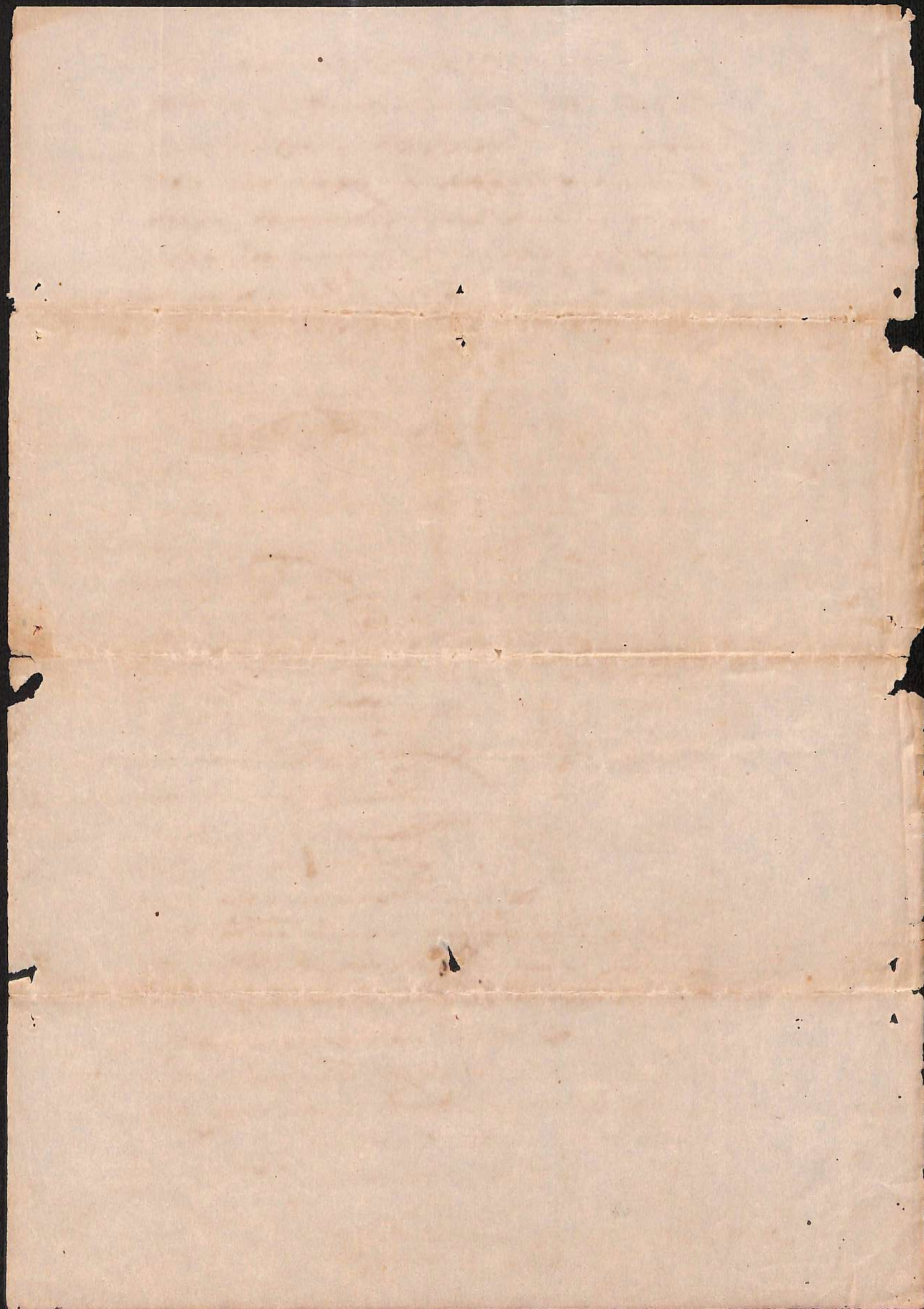
de curru apuro de p. eacui
ton lauri: uti tunc eum qui
apuro. In Quis doctus
ut ultra per eum eum e
exerit. Quis terra et fides

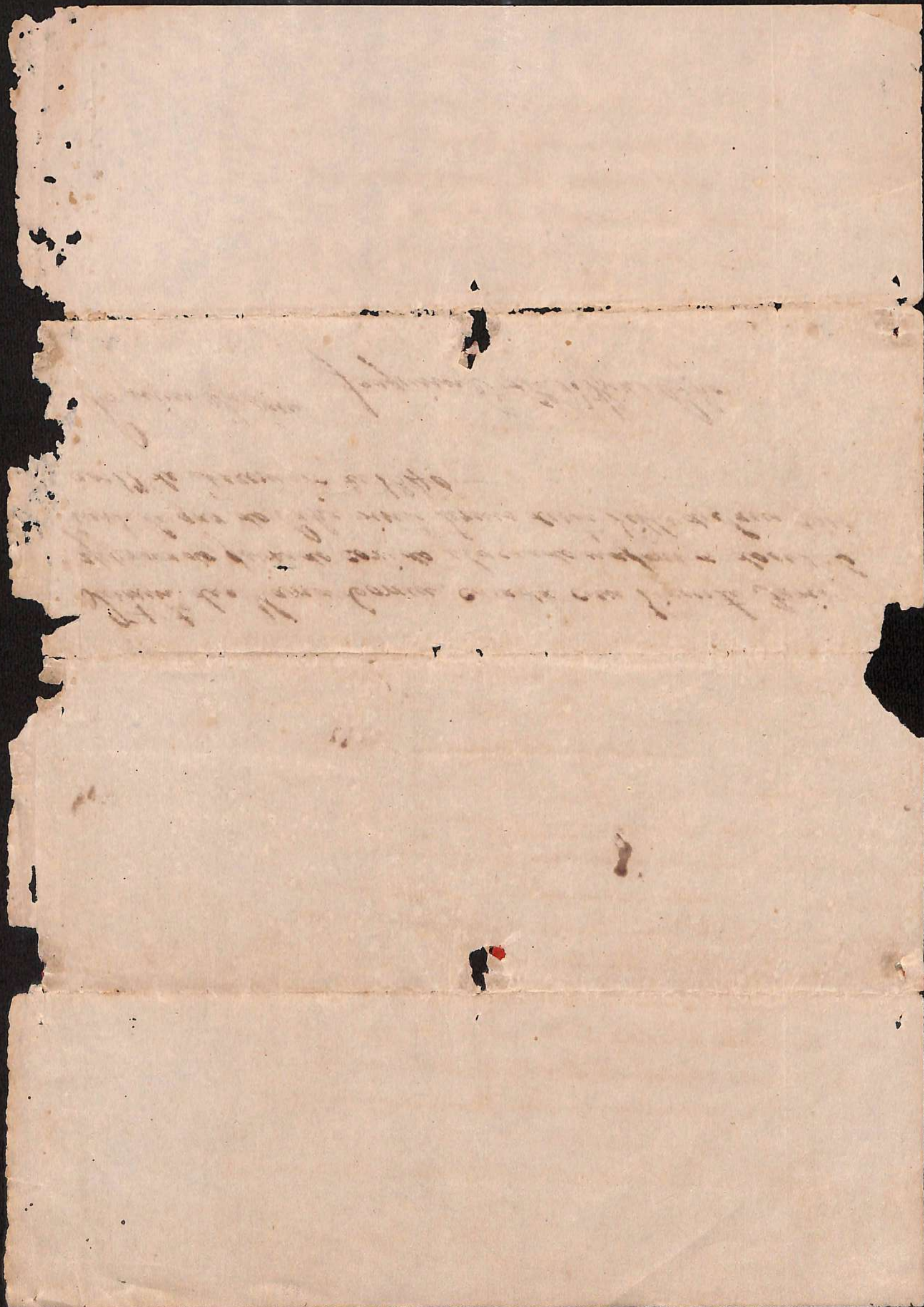
Recebo do Sr. Dr. João de Deus
o valor de 2000\$000

Corns
 Term d. old. 10
 credit 450
 Rec. - 132
 Not. - 400
 Interest - 90
 Required 1440
 2512
 Sal. 700
 Bal. 60-1780
 3872
 Corns - 90
 4772

Barry







Testam^{to} de Maria Coma, casada com Vicente Faria
aprovado, firmado, corrido, e lacrado na forma do costume
neste lugar do Papa vinte termos desta Villa de San José
a 15^a de Dezembro de 1846.

Por mim Tab. Juan Joaquin Fran. de S. J. e Papos.

Teste em San José
a 15 de Dezembro de 1846.
J. de S. J. e Papos.